



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a MANUTENÇÃO DA MURETA DE PROTEÇÃO QUE MARGEIA OS PONTOS DE ÔNIBUS NA RUA LUÍS de ALMEIDA CARVALHO desde o nº 98 até o nº 200 CEP: 06803-240 no bairro CENTRO, neste município.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa mureta esta deteriorada estragada, quebrada, faltando barras de proteção, trincas podendo ocasionar incidentes e acidentes aos usuários e turistas,

CONSIDERANDO que essa ação trará segurança, proteção, respeito, dignidade, conforto, qualidade de vida e bem estar comum.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **12 de janeiro de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

